



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/09/19

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Transferência de verbas da candidatura de apoio das despesas correntes para candidaturas das despesas de capital – União das Freguesias de Colmeias e Memória

Proposta | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. Devido à atual proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias/União das Freguesias;
- iii. A título excecional e após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022 e Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022, a União das Freguesias de Colmeias e Memória pronunciou-se sobre a possibilidade de cancelar a candidatura “Passeio dos Avós” das despesas correntes e alocar o valor às despesas de capital e cancelar candidatura de aquisição de reboque das despesas de capital;
- iv. A União das Freguesias de Colmeias e Memória, através do preenchimento do pedido de auxílio, apresentou candidatura de apoio para as despesas de capital para “Requalificação do Cemitério da Eira Velha II – Sector G (Cemitério Novo de Colmeias)” e para a candidatura “Beneficiação do espaço afeto ao atendimento ao público no edifício sede da Autarquia”, não existindo aumento dos valores aprovados anteriormente, apenas transferência de verbas;
- v. A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas alterações das candidaturas, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2023.

CAPITAL (valor em Euros)	Compromisso	Cabimento
125 181,04	722/2022	53201/2023

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere aprovar alteração das candidaturas da União das Freguesias mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se **propõe** solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está

(2)

cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar as candidaturas de apoio para as despesas de capital da União das Freguesias de Colmeias e Memória nos termos e fundamentos anteriormente expostos;

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.